



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 172/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>4329/2025</u> DATA <u>11/12/2025</u>  Maria José Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Matéria Aprovada por Unanimidade Data <u>15/12/25</u>  Visto
--	---

AUTOR VEREADOR: SILVIO DUTRA DA SILVA.

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Adoção das providências necessárias para efetuar o repasse do Incentivo Financeiro Adicional aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e aos Agentes de Combate às Endemias (ACE), conforme legislação federal vigente.

Os ACS e ACE exercem funções essenciais à saúde pública, atuando diretamente nas comunidades, na prevenção de doenças e no controle de endemias. A legislação federal prevê o repasse do Incentivo Financeiro Adicional, destinado a valorização profissional e fortalecimento das ações desenvolvidas por estes servidores.

A concessão deste incentivo representa reconhecimento e estímulo à continuidade de um trabalho que impacta diretamente na qualidade de vida da população e na redução de agravos à saúde.

Diante disso, a presente Indicação visa assegurar o devido cumprimento da legislação e a valorização desses importantes profissionais.

Sala das Sessões, Plenário Luiz Mena, Guarantã do Norte-MT, 05 de dezembro de 2025.


Silvio Dutra da Silva
Vereador Autor